

RODOVIÁRIOS

# Paralisação deve acontecer dia 13

O Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros (SET) afirma que está tentando entrar em contato com os rodoviários para garantir transporte público em São Luís

**N**a próxima quinta-feira (13), a população de São Luís poderá enfrentar uma greve no transporte público. Após mais um encontro realizado nessa segunda-feira (10), os rodoviários decidiram iniciar uma greve. O sindicato deve respeitar um intervalo de 72 horas antes do início da greve, devido a questões burocráticas.

O Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros (SET) afirma que está tentando entrar em contato com os rodoviários para garantir que a população não fique sem acesso aos transportes públicos em São Luís. “Nós vamos tomar todas as providências possíveis junto ao Tribunal de Trabalho, caso isso realmente aconteça. Nós vamos buscar na justiça dando a reparação e a necessidade de atualização desse serviço assim como a manutenção dele para que a população não sofra tanto. É muito importante a gente entender que o serviço é uma composição de vários custos, de várias necessidades, uma delas é o

anual reajuste dos rodoviários. Então é necessário que o setor faça um debate da Prefeitura com o Estado de uma recomposição da tarifa. [...] Apelamos aos rodoviários que nos deem mais prazo para exercitar uma solução.” afirmou Paulo Pires, Diretor Executivo SET.

A paralisação dos ônibus é resultado de diversas tentativas de mediação que não deram em acordo nenhum, realizadas no Ministério Público do Trabalho, que envolve membros da Procuradoria, Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT), Agência de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), Sindicato dos Rodoviários e empregadores.

As companhias declararam estar passando por problemas financeiros e argumentaram que não possuem recursos para promover melhorias, buscando apenas preservar as condições atuais, sem progressos para os empregados.

O Sindicato dos Rodoviários aguarda por uma proposta que satisfaça as

demandas da classe. A MOB e a Prefeitura informaram que a SMTT está analisando a possibilidade de oferecer algum subsídio ao setor empresarial, porém sem apresentar uma proposta concreta até o momento.



**ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**  
Leilão Presencial nº 90001/2025  
Processo Administrativo nº 22659/2024  
**Objeto:** alienação de bens móveis inservíveis (veículos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Abertura:** 10/03/2025, às 9h (nove horas) - horário local; **Local:** Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Carlos Cunha, 3261, Calhau, São Luís-MA. CEP: 65076-820. Obtenção do Edital e seus anexos no site: [www.mppma.mp.br](http://www.mppma.mp.br). Portal da Transparência. E-mail: [esclarecimentos@mppma.mp.br](mailto:esclarecimentos@mppma.mp.br); Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.  
São Luís - MA, 10 de fevereiro de 2025.  
**JOSÉ LINDSTRON PACHECO**  
Agente de Contratação - CPL  
PGJ-MA

**SANTA LUZIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2025. PROCESSO ADM. N.º 22/2025.**  
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de fevereiro de 2025, às 10:00hs (dez horas), Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA - SRP na forma ELETRÔNICA, objetivando Contratação de empresa especializada para realização de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública do município de Santa Luzia-MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.licitasantaluzia.com.br>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitasantaluzia.com.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [licitasantaluzia@gmail.com](mailto:licitasantaluzia@gmail.com) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia-MA, 10 fevereiro de 2025. **Leandro Dutra de Andrade**, Secretário de Gestão e Governo.

**COMISSÃO PRÓ – FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DA BAIXADA MARANHENSE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO**  
A Comissão Pró – Fundação do Sindicatos dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem da Baixada Maranhense – MA, representado por seu Presidente, Cleonildo dos Santos, brasileiro, solteiro, enfermeiro, RG nº 012479301999 – 7 SSP MA e CPF nº 003.941.233- 44, residente na Rua Leonel Carvalho nº 586, Barrerinha – Viana - MA, CEP 65.2515 – 000, Telefone (98) 985705421, e-mail [Cleonildodossantos@gmail.com](mailto:Cleonildodossantos@gmail.com), ao final subscrito, CONVOCA toda categoria dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem da base territorial intermunicipal da região da Baixada Maranhense – MA, compostos pelos seguintes municípios: Anajatuba, Arari, Bela Vista do Maranhão, Cajari, Conceição do Lago – Açú, Igarapé do Meio, Matinha, Monção, Olinda Nova do Maranhão, Palmeirândia, Pedro do Rosário, Penalva, Peri – mirim, Pinheiro, Presidente Sarney, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente de Férrer, Viana e Vitória do Mearim, para participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato dos Enfermeiros, técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem da Baixada Maranhense – MA, a ser realizada no dia 14 (quatorze) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no auditório da Câmara Municipal, situada a Av. Luis de Almeida Couto, Sn, Barrerinha, Viana – MA, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda chamada com qualquer número de participantes para deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta: a) Fundação do Sindicato dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem da Baixada Maranhense - MA para exercer a defesa dos interesses e direitos da categoria dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem da base territorial da Baixada Maranhense – MA, conforme municípios acima mencionados; b) Apresentação, discussão e aprovação do Estatuto do Sindicato dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem da Baixada Maranhense - MA; c) Eleição e Posse da Diretoria executiva e do conselho fiscal do Sindicato dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem da Baixada Maranhense- MA; d) Autorização da categoria para que a nova diretoria eleita solicite junto as autoridade competentes o registro Sindical. A formação da mesa condutora dos trabalhos, os procedimentos referentes às discussões e deliberação da pauta serão decididos pela categoria dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem da Baixada Maranhense – MA presentes. Viana - MA, sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.  
Viana – MA, 07 de fevereiro de 2025.  
Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
CLEONILDO DOS SANTOS  
Data: 07/02/2025 07:28:15-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>  
**Cleonildo dos Santos**  
Presidente da Comissão - RG nº 012479301999 – 7 SSP MA  
CPF nº 003.941.233- 44 - Enfermeiro

**EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84  
**AVISO AOS DEBENTURISTAS**  
**AVISO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO TOTAL DAS DEBÊNTURES DA 9ª (NONA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**Brasília, 11 de fevereiro de 2025 - A EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (“Equatorial Maranhão” ou “Emissora”), no âmbito da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), vem, pela presente, em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.20 do “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Equatorial Maranhão, celebrado em 09 de maio de 2022, entre a Emissora e a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, na qualidade de agente fiduciário, conforme aditada de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”), comunicar à V.Sas. que a Companhia pretende realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 9ª Emissão (“Resgate Antecipado Total”), nos termos especificados abaixo: (i) Data do Resgate Antecipado Facultativo Total: 17 de fevereiro de 2025; (ii) Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total: o valor devido pela Emissora será equivalente à (a) parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) a ser amortizada, acrescida (b) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização, ou a data do pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser amortizado e demais encargos devidos e não pagos; e (c) de prêmio equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, conforme indicado abaixo, multiplicado pelo Prazo Remanescente das Debêntures na data efetiva do Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o somatório dos subitens “a” e “b”; (iii) Estimativa do valor total do Resgate Antecipado Facultativo Total: R\$ 311.579.742,59 (trezentos e onze milhões e quinhentos e setenta e nove mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); (iv) Outras informações:** o pagamento das Debêntures resgatadas antecipadamente por meio do Resgate Antecipado Total será feito (a) por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (b) por meio do Escritor, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. A Administração da Companhia, através das suas áreas de Relações com Investidores e Governança Corporativa, coloca-se à disposição dos acionistas, debenturistas e do mercado em geral para esclarecimentos adicionais através do e-mail: [ri@equatorialenergia.com.br](mailto:ri@equatorialenergia.com.br)  
**Brasília, 11 de fevereiro de 2025.**  
**Tatiana Queiroga Vasques**  
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.  
Diretora de Relações com Investidores  
**equatorial**  
ENERGIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Convido aos interessados pela **ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA RECREATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL – ABREC** a comparecerem por videoconferência através do link: Link da videochamada: <https://meet.google.com/rke-knjm-xkc>, no dia 15 de março de 2025, às 21:00 horas em primeira chamada e às 21:30 em segunda chamada, a participarem na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido a aprovação da fundação da entidade, aprovação do Estatuto Social e serão eleitos os membros da Diretoria e Conselho Fiscal.  
São Luís, 07 de fevereiro de 2025.  
**gov.br**  
Rafael Maia Jesini  
Pela Comissão Organizadora

**Lagoa Grande do Maranhão**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 001/2025.** O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 094/2021, de 21/12/2021, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações. AVISA aos interessados que a abertura do Pregão Eletrônico 01/2025, com ABERTURA: 17 de fevereiro de 2025, às 09:00h, fica ADIADO para o dia 25 de fevereiro de 2025 às 09:00h. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (99) 985431337 no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) . por e-mail [cpl@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:cpl@lagoagrande.ma.gov.br) ou na página [www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br](http://www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br). Lagoa Grande do Maranhão (MA), 10 de fevereiro de 2025. **ARLEAN DE SOUZA CAMPELO**, Secretário Municipal de Transporte e Obras. CPF \*\*\*.035.913 -\*\*.

**JENIPAPO DOS VIEIRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025.** A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, objetivando Contratação de empresa especializada em aluguel de veículos para atender as necessidades das secretarias do município de Jenipapo dos Vieiras Maranhão. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/), com data de abertura agendada para 27 de fevereiro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.jenipapodosvieiras.ma.gov.br](http://www.jenipapodosvieiras.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Jenipapo dos Vieiras - MA**, 10 de fevereiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00170502.2025.0213/SEMTUR.** A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Comissão Especial de Seleção, torna público aos interessados o Aviso do Credenciamento nº 001/2025, que tem por objeto o Credenciamento de eventuais contratações de atrações carnavalescas no ano de 2025 de São José de Ribamar - MA. Período para entrega da documentação: 12/02/2025 a 21/02/2025, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, na sede da SEMTUR, localizada à Rua Luis Leite, nº 81, Centro, São José de Ribamar. O Edital está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br> onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. São José de Ribamar - MA, 07 de fevereiro de 2025. **André Luis de Oliveira Cruz**, Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer-SEMTUR.

**FERNANDO FALCÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2025/SEMUS.** A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO. OBJETO: Registro de Preços para “eventual e futura” contratação de empresa para aquisição de oxigênio puro medicinal para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fernando Falcão, obedecendo às condições e especificações estabelecidas no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital e seus anexos. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ABERTURA: 24 de fevereiro de 2025, às 9h (nove horas) horário de Brasília. A sessão pública será realizada através do site <https://bncompras.com>. OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Resplandes s/nº, Vila Resplandes, Fernando Falcão – MA, no horário de 08h às 12h, na plataforma da <https://bncompras.com>, na página [www.transparencia.fernandofalcao.ma.gov.br](http://www.transparencia.fernandofalcao.ma.gov.br) ou através do e-mail, [cpl.fernandofalcao@hotmail.com](mailto:cpl.fernandofalcao@hotmail.com). Fernando Falcão/MA, 07 de fevereiro de 2025. **Gilmar Maciel Ribeiro**, Pregoeiro.

**LAGO PEDRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025-SRP**  
**O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, avisa aos interessados que fará licitação na seguinte modalidade e condições:** Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 113/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO “MARMITE” E SELF-SERVICE COM REFRIGERANTE OU SUCO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA-MA. Data e horário do início da disputa: 27 de fevereiro de 2025, às 09h00 (nove horas). Site para realização do Pregão: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar deste Pregão os interessados que tiverem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://lagoapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php>), PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra - MA, ou ainda através do e-mail: [licitacao@lagoapedra.ma.gov.br](mailto:licitacao@lagoapedra.ma.gov.br). Lago da Pedra-MA, 10 de fevereiro de 2025. **ISABELA MOTA LIMA OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Administração e Serviços Públicos.

**O IMPARCIAL**  
**O DIGITAL TAMBÉM É O NOSSO NORMAL!**  
**8 MILHÕES DE ACESSOS**  
**oimparcial.com.br**  
Nosso papel tá on, tá impresso, todo dia